Decision on the price proposal submitted in the scope of the universal postal service by CTT – Correios de Portugal, S.A.

Contents

1.	Introduction	2
2.	Price proposal compliance check	3
2.1	Uniform tariff principle	3
2.2	Maximum price variation of the correspondence, editorial mail and parcel services	4
2.3	Service modalities with negative margin	6
2.4	Maximum price variation of standard mail up to 20g, in the occasional segme (basic prices)	
2.5	Maximum price variation of reserved services	8
2.6	General principle of cost orientation of prices	9
2.7	General principle of affordability for all users	.11
2.8	Principles of transparency and non-discrimination	.13
2.9	Entry into force of prices	.14
3.	Decision	.15

1. Introduction

CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) submitted to Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) a price and discount proposal in the scope of the universal postal service, which CTT intends to take effect as from 01.04.2018¹.

The price proposal fits into criteria with which pricing of universal postal services must comply, as set out in ANACOM's determination of 21.11.2014 [under paragraph 3 of article 14 of Law No. 17/2012, of 26 April, subsequently amended (Postal Law)], bearing in mind that paragraph 3 of article 12 of the referred criteria provides that rules remain in force until the approval by ANACOM of a new decision on pricing criteria for postal services that comprise the universal service².

The price proposal concerns services that integrate the universal postal service, referred to in paragraph 1 of article 12 of the Postal Law and covered by article 14 of the same Law. The following services are covered by the proposal³:

- a) At national level: standard mail, priority mail, registered mail, easy mail, books, newspapers, periodicals and editorial mail, standard parcels, legal summons and notifications (reserved services) and insured mail;
- b) At international level: standard mail, priority mail, registered mail, easy mail, economic mail - special regime, books, newspapers, periodicals and editorial mail, parcels and insured mail.

The price proposal includes the following features:

 a) For the bundle of services made up of items of correspondence, parcels, books, newspapers, periodicals and editorial mail, CTT's proposal corresponds to an overall average annual price increase by 4.5%;

¹ Price and discount proposal submitted by letter of 15.02.2018, further to which ANACOM requested additional information, by communication of 26.02.2018, which CTT replied by letter of 27.02.2018.

² For information purposes only, ANACOM's draft decision on pricing criteria for the universal postal service that applies until the end of 2020, approved by determination of 11.01.2018, provides also that pricing criteria defined by ANACOM on 21.11.2014 applies in 2018.

³ As far as services covered by the universal service are concerned, CTT's proposal does not include only tariffs applicable in the scope of the special price regime, which is covered by article 14-A of the Postal Law.

b) For reserved services (legal summons and notifications service), the price proposal corresponds to an average annual price decrease by -0.5%.

2. Price proposal compliance check

2.1 Uniform tariff principle

The price of items of correspondence in the national service weighting less than 50 g, sent by users of the occasional segment⁴ (basic prices), must comply with the uniform tariff principle, a single price being applied throughout the national territory (paragraph 2 of article 3 of pricing criteria).

For the purpose of the application of the uniform tariff principle, the following service modalities are taken into account, in their various formats and weight steps (paragraph 3 of article 3 of pricing criteria):

- a) Priority/blue mail;
- b) Non-priority/standard mail;
- c) Easy mail;
- d) Registered mail and insured mail;
- e) Legal summons and notifications service (reserved services).

Having CTT's price proposal been analysed, the conclusion is that it complies with the uniform tariff principle.

⁴ User segment covering any natural or legal person, that uses or requests of CTT the provision of a postal service on a case-by-case basis, without entering into a written contract with CTT for the purpose (cfr. paragraph 5 of article 2 of pricing criteria).

2.2 Maximum price variation of the correspondence, editorial mail⁵ and parcel services

The average weighted variation of prices of the bundle of services that includes correspondence⁶, editorial mail and parcel services must not exceed, in 2018, CPI + CPICF + 1.6% + TCF, in average nominal terms (paragraph 3 of article 8 of pricing criteria).

Consumer price index (CPI) value

According to paragraph 2 of article 2 of pricing criteria, the CPI value (for 2018) corresponds to the inflation forecasted by the Government (for 2018) and as such entered in the State Budget Report (for 2018), which is 1.4%⁷.

CPICF value

Taking into account paragraph 3 of article 2 of the pricing criteria, the CPICF corresponds to the difference between the inflation value forecasted in the 2018 State Budget Report for 2017, which is 1.2%⁸, and the inflation value that had been forecasted for 2017 in the 2017 State Budget Report, which was 1.5%⁹, the upper threshold value for this difference being limited to 2.5%.

As such, and bearing in mind the values mentioned above, the CPICF value is -0.3% [=1.2% - 1.5%]

TCF value

TCF, traffic correction factor, is a correction factor of the maximum price variation that takes into account deviations that take place between traffic forecasted for 2017 when the pricing

⁵ For the sake of convenience, in the scope of this decision, "editorial mail" corresponds to all of CTT's offerings applicable to books, newspapers, periodicals and editorial mail, in the scope of the universal postal service.

⁶ Except for tariffs that apply in the scope of the special price regime, which is governed by article 14-A of the Postal Law, and for the notifications and postal summonses service (postal services reserved to CTT), which are applied a specific maximum price variation.

⁷ 2018 State Budget Report, page 18, available at <u>http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2018&TipoOE=Proposta+de+Or%u00e7a</u> <u>mento+do+Estado&TipoDocumentos=Lei+%2f+Mapas+Lei+%2f+Relat%u00f3rio</u>.

⁸ 2018 State Budget Report, page 18.

⁹ 2017 State Budget Report, page 21, available at

http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2017&TipoOE=Proposta+de+Or%u00e7a mento+do+Estado&TipoDocumentos=Lei+%2f+Mapas+Lei+%2f+Relat%u00f3rio.

criteria were defined¹⁰ (which was forecasted to correspond to -3.7%) and traffic that actually occurs (which was found to be -8.5%, according to the calculation formula provided for in paragraph 4 of article 2 of pricing criteria).

As a deviation by -4.8% occurs [= -8.5% - (-3.7%)], the TCF value amounts to -1.8% (=0.375 * (-4.8%)]¹¹.

Maximum price variation value

Consequently, the average weighted variation of prices of the correspondence, editorial mail and parcel bundle of services must not exceed, in 2018, 4.5% [= 1.4% - 0.3% + 1.6% + 1.8%].

The price proposal presented by CTT results in an overall average annual variation by 4.5%, thereby complying with the applicable maximum price variation.

The table below shows a summary of price variations proposed by CTT, according to service, destination and segment.

¹⁰ In ANACOM's determination of 21.11.2014.

¹¹ By applying the respective calculation formula, laid down in paragraph 4 of article 2 of the pricing criteria.

CORRESPONDENCE	NATIONAL SERVICE	One-off variation on 01.04.2018	Average annual variation 2018
	Standard mail	6.56%	6.27%
1	Priority mail	4.03%	4.78%
Basic prices	Registered mail	5.02%	4.87%
	Easy mail	5.51%	6.10%
	Basic price variation rate	5.27%	5.34%
	Standard mail	5.14%	4.38%
	Priority mail	5.63%	4.22%
Bulk prices	Registered mail	4.23%	3.41%
	Easy mail	4.72%	5.68%
	Bulk price variation rate	4.65%	3.81%
CORRESPONDENCE	INTERNATIONAL SERVICE		
	Standard mail	7.41%	7.20%
	Priority mail	7.32%	6.41%
	Registered mail	5.41%	4.98%
Basic prices	Easy mail	6.50%	6.49%
	Standard economic mail - Special	7.68%	5.76%
	Regime	7.68%	5.76%
	Basic price variation rate	6.49%	6.10%
	Standard mail	3.93%	4.46%
	Priority mail	3.64%	3.38%
	Registered mail	3.24%	2.65%
Bulk prices	Easy mail	6.67%	6.78%
	Standard economic mail - Special Regime	6.90%	6.51%
	Bulk price variation rate	3.68%	3.71%
INSURED MAIL		3.46%	3.40%
TOT	AL - CORRESPONDENCE	4.99%	4.50%
	NATIONAL SERVICE	6.68%	6.70%
DADOFIC	Surface national mail	6.53%	6.57%
PARCELS	National airmail	7.00%	7.00%
	INTERNATIONAL SERVICE	3.03%	2.27%
	NATIONAL SERVICE	4.53%	4.45%
EDITORIAL MAIL	Subsidised system (books, newspapers, periodicals)	4.91%	4.94%
	Non-subsidised system (editorial mail)	2.66%	1.99%
	INTERNATIONAL SERVICE	2.00%	2.00%
C	OVERALL VARIATION	4.93%	4.46%

Table 1 - 2018 proposal for correspondence, editorial mail and parcel price variation

Source: CTT's Price proposal, of 15.02.2018

2.3 Service modalities with negative margin

Without prejudice to compliance with the maximum annual price variation of the correspondence, editorial mail and parcel bundle of services, in case of service modalities that present a negative margin, prices notified by CTT must result in an increase of the margin or, ultimately, the maintenance of the margin of the service modality (paragraph 5 of article 8 of pricing criteria).

ANACOM takes the view that this rule is not complied with where the margin¹² is negative in 2016 (last year for which annual data of CTT's cost accounting system¹³ is available) and it is estimated that it will further deteriorate up to 2018¹⁴. That is:

- Margin 2016 < 0, and
- Margin 2016 > Margin 2017 > Margin 2018.

According to the referred analysis methodology and available information, no situations where this rule is not complied with have been found.

2.4 Maximum price variation of standard mail up to 20g, in the occasional segment (basic prices)

Under article 9 of the pricing criteria, the average annual price variation of nonpriority/standard mail up to 20g, in the national service, paid with stamps and postage stamps at postal establishments, must not exceed 7.5%, in nominal terms.

CTT propose for the price of stamps and postage stamps for national standard mail up to 20g, in the occasional segment (basic prices), a one-off variation, on 01.04.2018, by 6.0% (increasing from $\in 0.50$ to $\in 0.53$), which means an average annual price variation by 6.1% (Table 2) for this service, which is thus in compliance with the rule laid down.

Average price 2017	Average price 2018	Average annual variation
€ 0.4925 (a)	€ 0.5225 (b)	6.1 %
Current price	Price on 01.04.2018	One-off variation
€ 0.50	€ 0.53	6.0%

(a) Taking into account the price of 0.47 euros that was in force from 01.01.2017 to 31.03.2017 and the price of 0.50 euros that was in force as from 01.04.2017.

(b) Taking into account the price of 0.50 euros that is in force from 01.01.2018 to 31.03.2018 and the price of 0.53 euros to be in force as from 01.04.2018.

Source: CTT letter No. 50714, of 15.02.2018

¹² Mark-up compared to revenues.

¹³ Reported by CTT to ANACOM by letter received on 30.06.2017. Results the audit to which is currently under way.

¹⁴ Using estimates and forecasts presented by CTT for 2017 and 2018, in the scope of the price proposal under analysis, in its letter of 27.02.2018.

2.5 Maximum price variation of reserved services

The average weighted variation of prices for reserved services (postal summonses and notifications service) must not exceed, in 2018, CPI + CPICF - 3.5%+ TCF, in average nominal terms (paragraph 2 of article 10 of pricing criteria).

CPI and CPICF correspond, respectively, to 1.4% and to -0.3% (according to the analysis already carried out in chapter 2.2).

TCF value

TCF, traffic correction factor, is a correction factor of the maximum price variation that takes into account deviations that take place between traffic forecasted for 2017, when the pricing criteria were defined (which was forecasted to correspond to -4.0%)¹⁵ and traffic that actually occurs (which has been found to be -11.9%, according to the calculation formula provided for in paragraph 4 of article 2 of pricing criteria).

As a deviation by -7.9% occurs [= -11.9% - (-4.0%)], the TCF value amounts to 1.9%.¹⁶

Maximum price variation value

This means that the maximum price variation of reserved postal services equals -0.5% [= 1.4% - 0.3% - 3.5% + 1.9%]).

CTT proposes for reserved services a nominal decrease of prices by -0.5%, in compliance with the applicable maximum price variation (Table 3).

Table 3 - Proposal for price variation of reserved services

Service Modality	One-off variation on 01.04.2018	Average annual variation in 2018
Simple notification by post	-0.38%	-0.70%
Summon and notification by post	0.00%	-0.45%
OVERALL VARIATION	-0.1%	-0.5%

Source: CTT and ANACOM.

¹⁵ In ANACOM's determination of 21.11.2014.

¹⁶ By applying the respective calculation formula, laid down in paragraph 4 of article 2 of pricing criteria.

2.6 General principle of cost orientation of prices

Prices of postal services that integrate the universal service provision must comply with the principle of cost-orientation of prices, so as to encourage an efficient provision of the universal service [point b) of paragraph 1 of article 3 of pricing criteria].

Without prejudice to the application of specific provisions provided for in articles 8, 9 and 10 of pricing criteria, already analysed in preceding chapters, in a first analysis this Authority considers that the general principle of cost orientation of prices is not complied with where the following conditions occur:

- a) Where the margin¹⁷ is positive in 2017 and increases in 2018;
- b) Where the margin is negative and 2017 and deteriorates (is even more negative) in 2018.

Furthermore, where an increase of the positive margin or a deterioration of the negative margin is estimated, this Authority considers that the principle of cost orientation of prices is nonetheless complied with where one of the following situations occurs:

- a) The price proposal represents an increase of average annual prices for a service the margin of which deteriorates;
- b) The price proposal represents a reduction of average annual prices for a service the margin of which increases;
- c) The margin of the service is close to zero, a margin in the range of [-5%; 5%] being deemed to be a "close to zero margin";
- d) The margin estimated for 2018 is very close to the margin for 2017, the margin being deemed to be "close" where the margin variation, in percentage points (p.p.) lies in the range of [-1 p.p.; 1 p.p.];
- e) The service concerned has an irrelevant weight in the amount of total revenues of the universal postal service (weight not exceeding 0.5%).

In the light of the above, according to the referred methodology of analysis and taking into account estimates and forecasts presented by CTT for 2017 and 2018¹⁸, in the scope of the

¹⁷ Mark-up compared to revenues.

¹⁸ Values presented by CTT in its letter of 27.02.2018.

price proposal under analysis, no situations of failure to comply with the principle of cost orientation of prices were identified (Table 4).

Although it is estimated that the positive margin for a service will increase in percentage terms (international standard mail), this increase is in the range [-1 p.p.; 1 p.p.]. Moreover, the margin for this service is close to zero, given that it lies in the range [-5%; 5%]. As such, according to the referred analysis methodology and available information, it is deemed that the price proposal for this service complies with the principle of cost-orientation of prices.

Services for which the negative margin is estimated to further deteriorate (to become more negative) have not been estimated.

Table 4 - Margins according to service

	2017 estimates	2018 forecasts
	Margin (%)	Margin (%)
National Correspondence	(BCI) ¹⁹	
Standard mail		
Priority mail		
Registered mail		
Easy mail		
International Correspondence		
Standard mail		
Priority mail		
Registered mail		
Easy mail		
Economic Mail - Special Regime		
Total Correspondence		
Editorial Mail		
National service		
National subsidised system		
National non-subsidised system		
International service		
Parcels		
National service		
National service		
Insured Mail		
National and International service		
Total		

Reserved services	
Summons and notifications by post	
Simple notification by post	
Summon and notification by post	(ECI) ²⁰

Source: CTT's letter of 27.02.2018.

2.7 General principle of affordability for all users

Prices of postal services that integrate the universal service provision must comply with the principle of affordability for all users [point a) of paragraph 1 of article 3 of pricing criteria].

When applying and checking the general principle of affordability for all users, and without prejudice to the application of specific rules provided for in articles 8, 9 and 10 of pricing criteria, analysed earlier, ANACOM must into account, in particular (article 7 of pricing criteria):

¹⁹ BCI - Beginning of confidential information.

²⁰ ECI - End of confidential information.

- a) Family expenditure with postal services;
- b) Information collected by ANACOM in the scope of postal service consumption and satisfaction surveys (for example residential and business customers);
- c) Price increases that, while required in the scope of the application of the principle of cost-orientation of prices, may put at risk the commercial viability of users (companies) of the service, as the service is a critical input to their activity and service expenses play a relevant role to their financial position;
- d) The need to prevent price increases from entailing sharp traffic falls, namely due to the elasticity of demand and/or its transfer to electronic communications means, with a subsequent increase of unit costs, which could lead to a spiral process jeopardizing the economic and financial viability of the universal service provision.

According to available data from the 2015/2016 Enquiry on Family Expenses pursued by INE (the National Statistical Institute), postal services have but a negligible weight in the shopping basket of Portuguese families (around 3€ in a total of 23 635 Euros per year, that is, they represent in average 0.013% of total annual expenses)²¹.

Moreover, according to the survey on the use of postal services carried out by ANACOM between November 2016 and January 2017²², it was found that, in average, the average monthly expense of respondents with postal services was around 1.79 Euros (this expense reached 2.6 Euros per month in 2014²³). Note that only 29% of survey respondents (389 out of 1340 respondents) referred that they had used postal services in the 12 months preceding the date of the interview.

This last result is in line with the study on the needs of postal service consumers, of May 2017, carried out by IMR - Instituto de Marketing Research (Institute of Marketing Research) for ANACOM²⁴, which concluded that, in the last 12 months that preceded the interview, 31% of residential respondents had sent correspondence. IMR's study also concludes that residential users are pleased with the price of postal correspondence.

²¹<u>https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=277098526&</u> <u>PUBLICACOESmodo=2</u>

²² <u>https://www.anacom.pt/streaming/SPinquerito2016.pdf?contentId=1404153&field=ATTACHED_FILE</u>

²³ Source: ANACOM, "Survey on the Use of Postal Services - 2014".

²⁴ Study available at <u>https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1411505</u>.

In view of the above analysis, and taking also into account the overall application of pricing criteria (namely established maximum price variations and the application of the principle of cost-orientation of prices), it is deemed that, as a whole, CTT's price proposal complies with the principle of affordability for all users.

2.8 Principles of transparency and non-discrimination

Pricing criteria lay down that prices of postal services must comply with the principles of transparency and non-discrimination [point c) of paragraph 1 of article 3 of pricing criteria], being incumbent on CTT to publish in an appropriate manner and to regularly supply users and postal service providers with accurate and up-to-date information on prices, discounts and conditions associated to services that integrate the universal service provision (paragraph 1 of article 4 of pricing criteria).

The language used in the referred publication must be clear, allowing any user to understand and calculate the price to be paid, irrespective of the service and available mail modalities. This publication must be made, at least, at a specific address at CTT's website, which must be permanently updated, and it must also be available at any location where services are provided (including post stations and post offices). Any alterations to prices, discounts and respective conditions must be disclosed by CTT to users prior to their entry into force (paragraph 2 read in conjunction with paragraphs 3, 6 and 7 of the referred article 4).

CTT must also notify ANACOM of the referred Internet address, the latter being entitled to create at its own website a direct electronic link to that address. Note that ANACOM already provides at its website a direct link to CTT's website where the universal postal service tariffs are available.

It is deemed that the disclosure and publication of prices, discounts and other associated conditions, in the terms referred above, will contribute to the compliance with the principle of transparency, as well as to prevent any anti-competitive and discriminatory behaviour, given that, from the outset, prices and other conditions are known by competitors and by the regulator.

ANACOM will continue to monitor compliance by CTT with disclosure and publication obligations laid down in article 4 of pricing criteria.

2.9 Entry into force of prices

Under paragraph 1 of article 5 of the pricing criteria, CTT is required to notify ANACOM on an annual basis of prices to be applied for postal services integrating the universal service provision, including any alteration thereto, at least 30 days ahead of the date on which such prices take effect.

This price notification must be attached to a document demonstrating that tariff principles and pricing criteria are complied with (paragraph 2 of the same article 5).

By the referred 30-day deadline, in case ANACOM deems that prices presented fail to comply with principles and criteria referred to in this determination, it shall request CTT, based on a substantiated decision, to revise such prices within 15 working days (paragraph 6 of the same article 5). In case ANACOM remains silent by the deadline set out for the purpose, CTT is entitled to practise notified prices (paragraph 9 of the referred article 5).

The calculation of the time period in the course of which ANACOM must reply is suspended:

- Where the referred document attesting compliance with pricing principles and criteria is not attached to the pricing communication, or where ANACOM considers that the document presented by CTT does not contain sufficient information, in which case ANACOM must request missing information within 10 working days from the date of reception of the price notification or of the defective document (paragraph 7 of article 5 of pricing criteria);
- Where ANACOM requests clarifications or additional elements of CTT (paragraph 10 of article 5 of pricing criteria).

In these situations, the calculation of the time period is resumed on the day following the reception of the attesting document without shortcomings and on the day following the reception of CTT's reply, respectively.

Alterations to prices, discounts and respective conditions must be disclosed by CTT to users prior to their entry into force (paragraph 7 of article 4 of pricing criteria). ANACOM is entitled to determine a minimum period of advance notice of any price alterations, as well as the terms for such disclosure (paragraph 8 of the same article 4).

In the present case, CTT's price proposal was submitted to ANACOM on 15.02.2018. CTT intends new prices to take effect on 01.04.2018, in compliance with the period of advance notice to ANACOM.

ANACOM sent CTT a request for information on the referred document demonstrating compliance with defined principles and criteria, which resulted in the suspension of the referred 30-day period of time, which had started on the day the price proposal was presented. CTT received the information request from ANACOM on 26.02.2018, having ANACOM received the requested information the next day. As such, this period was suspended on 27.02.2018. As such, the 30-day period of time during which ANACOM is required to assess CTT's proposal ends on 02.04.2018.

Taking into account the interests and protection of users, in the pursue and fulfilment of objectives and principles established in paragraphs 1 c) and 2 d) of article 2 of the Postal Law, ANACOM, carrying out the tasks entrusted to it under paragraph 8 of article 4 of pricing criteria, considers that there would be a strong interest in the application of a minimum five-working-day advance notice of price alterations. Note that in the recent past, namely by decisions of 12.02.2015, 20.01.2016 and 28.03.2017, this Authority also defined a five-working time-limit as the minimum period of advance notice of alterations to prices.

3. Decision

In the light of the above, and whereas:

- a) The average weighted price variation of the correspondence, editorial mail and parcel bundle of services complies with the applicable maximum price variation (average annual variation by 4.5%);
- b) The average weighted variation of prices of the bundle of reserved services complies with the applicable maximum price variation (average annual variation by -0.5%);
- c) In the case of service modalities that present a negative margin, the rule according to which prices notified by CTT must result in an increase of the margin or, ultimately, in the maintenance of the margin of the service modality, is complied with;
- d) The average annual price variation of non-priority/standard mail up to 20g, in the national service, paid with stamps and postage stamps at post offices, complies with

the applicable maximum price variation (the variation proposed by CTT is lower than 7.5%);

- e) The rule according to which the price of items of correspondence in the national service weighting less than 50 g, sent by users of the occasional segment, must meet with the uniform tariff principle, is complied with;
- f) No situations of failure to comply with the principle of cost orientation of prices were identified;
- g) As a whole, CTT's price proposal complies with the principle of affordability for all users;
- h) No situations of failure to comply with the principles of transparency and nondiscrimination were identified;
- Taking into account the interests and protection of users, a minimum period of advance notice of price alterations must be defined, pursuant to paragraph 8 of article 4 of the pricing criteria,

the Management Board of ANACOM, in the exercise of tasks and powers granted to it under paragraph 1 h) and i) of paragraph 1 of article 8 and paragraphs 1 a), g), h), n) and o) of article 9, both of its Statutes, approved by Decree-Law No. 39/2015, of 16 March, as well as under paragraph 1 of article 8 of Law No. 17/2012, of 26 July (subsequently amended), in the exercise of assignments conferred upon it by paragraph 1 b) of article 26 of its Statutes, and under paragraph 6 of article 5 of pricing criteria for postal services that comprise the universal service, approved by determination of this Authority of 21.11.2014, hereby determines that:

- The price proposal of services that integrate the universal service, presented by CTT by letter of 17.11.2015, complies with the pricing principles and criteria for postal services that comprise the universal service;
- The disclosure and publication of new prices, including discounts and conditions for application, pursuant to article 4 of the referred pricing criteria, must take place at least five working days ahead of their date of entry into force.

Informação geral

PREÇOS BASE

Preços aplicáveis a:

 Envios selados, franquiados ao balcão ou pré-pagos efetuados por qualquer pessoa singular ou coletiva.

 Envios efetuados por pessoa singular ou coletiva, no âmbito de um contrato formalizado (excetuando máquinas de franquiar), cujo volume de faturação, no ano civil anterior, não atingiu o valor mínimo" definido para o respetivo tipo de contrato.

PREÇOS DE QUANTIDADE

Preços aplicáveis a:

 Envios efetuados por pessoa singular ou coletiva, no âmbito de um contrato formalizado (excetuando máquinas de franquiar), cujo volume de faturação, no ano civil anterior, atingiu o valor mínimo* definido para o respetivo tipo de contrato.

- Envios franquiados com máquinas de franquiar.

Tipos de contrato:

- Contrato de Serviços Postais a Crédito: pressupõe o pagamento a 30 dias após a data da emissão da fatura, com todos os serviços prestados ao cliente no mês anterior. É exigida uma faturação anual superior a 10.000€ (dez mil euros)*. Os clientes com contrato de serviços postais a crédito, se aderirem ao pagamento por Débito Directo B28 (Débito Direto Business to Business) usufruem de um desconto de 1% sobre o valor líquido da fatura.

- Contrato Pré-ativo : pressupõe o pré-pagamento dos serviços prestados. Exige um saldo inicial no valor mínimo de 500 € (quinhentos euros) e carregamentos mínimos de 100 € (cem euros). É exigida uma faturação anual superior a 2.500€ (dois mil e quinhentos euros)*.

- Controto Máquino de Franquiar: pressupõe o pré-pagamento dos serviços prestados. É aplicável a clientes com máquinas de franquiar homologadas pelos CTT.

- Contrato de Pronto Pagamento : pressupõe o pagamento no momento em que os serviços são requeridos, sendo exigida uma faturação anual superior a 1.500€° (mil e quinhentos euros).

Noto: para novos contratos, deverá ser acordado com o cliente a aplicação de preços base ou preços de quantidade, em conformidade com as expetativas de volume de faturação anual.

* O valor mínimo de faturação é calculado com base nos preços de quantidade.

SERVIÇO NACIONAL

PREÇOS BASE

Correlo Normat

Escalões de peso	Preços
(Até 20g) formato normalizado (a)	
. Selos, franquias e bilhetes postais	C 0,53
Máquinas Venda Selos	€ 0,53
Máquinas Venda Selos - conjunto 10 franquias	C 5.30
(20g-50g) formato normalizado (a)	€ 0,70
[50g-100g]	C 0,85
[100g-500g]	€ 1,50
{SOOg-2Kg]	€ 3.50

(a) Aos objetos não normalizados destes escatões aplica-se o preço do escalão seguinte

Correio Azul

Escalões de peso	Preços
(Até 20g) formato normalizado (a)	
. Selos e franquias nas estações de correio	€ 0,65
Máguinas Venda Selos	€ 0,65
. Máquinas Venda Selos - conjunto 10 franquias	€ 6.50
(20g-50g) formato normalizado (a)	C 0,95
[50g-100g]	€ 1,20
(100g-500g)	€ 2,40
[500g-2Kg]	E 5,00

(a) Aos objetos não normalizados destes escatões aplica-se o preço do escalão seguinte

Pré-Pagos Correlo Azul

Formalos	Preços
Formato DL e DP (até 20g)	C 0,65
Formato CS (até 100g)	C 1,20
Formato C4 (até 500g)	€ 2,40

· Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Azul com registo acresce o preço de C 1,70.

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correio Normal

Escalões de peso	Preços
(Até 20g) formato normalizado (a)	€ 0,40
(Até 20g) formato normalizado Máquina Franquiar (a)	C 0,40
[20g-50g] formato normalizado (a)	€ 0,62
(50g-100g)	€ 0,65
(100g-500g)	€ 1,36
[500g-2Kg]	€ 3,14

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

Correlo Azul

Escalões de peso	Preços
(Até 20g) formato normalizado (a)	€ 0,55
(20g-50g) formato normalizado (a)	€ 0,81
[50g-100g]	€ 1,00
[100g-500g]	€ 2,22
(500g-2Kg)	€ 4,48

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

Pré-Pagos Correio Azul

Formatos	Preços
Formato DL e DP (até 20g)	C 0.65
Formato C5 (até 100g)	€ 1.20
Formato C4 (até 500g)	€ 2,40

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Azul com registo acresce o preço de C 1,70

SERVIÇO NACIONAL

PREÇOS BASE

Correio Registado

Registo Simples

Escalões de peso	Preços
(Ate 20g)	C 1,95
[20g-50g]	C 2,05
[50g-100g]	€ 2,25

Registo

Escalões de peso	Preços
(Até 20g)	C 2,20
[20g-50g]	C 2,30
(50g-100g)	C 2,55
[100g-500g]	C 3,35
[500g-2Kg]	C 5,90

- No caso de envios de Registo com Entrega ao Próprio acresce o preço de C 1,05 e o Aviso de Receção.

Pré-Pagos Registo

Escalões de peso	Preços
Formato DL e DP (até 20g)	€ 2,20
Formato C5 (até 100g)	£ 2,55

VALOR DECLARADO

Escalões	Preços
Até € 500	€ 3,10
Mais de € 500 a € 1 000	C 5.90
Maisde C1.000 a C2.500	€ 14,80
Mais de C2500a 65000	C 30,00

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correio Registado

Registo Simples

Escalões de peso	Praços
[Até 20g]	£1,73
[20g-50g]	£1,78
[50g-100g]	C 1,94

Registo

Escalões de peso	Preços
(Até 20g)	C 1.91
(20g-50g)	€ 2,02
(50g-100g)	C 2,19
(100g-500g)	C 2.96
[500g-2Kg]	£ 4,88

- No caso de envios de Regisio com Entrega ao Próprio acresce o preço de C 1,05 e o Aviso de Receção.

Pré-Pagos Registo

Escalões de peso	Preços
Formato DL e DP (até 20g)	€ 2,20
Formato C5 (até 100g)	C 2.55

VALOR DECLARADO

Escalões	Preços
Até € 500	C 3,10
Mais de C 500 a C 1 000	€ 5,90
Maisde €1.000 a €2.500	C 14,80
Mais de C 2 500 a C 5 000	C 30.00

SERVIÇO NACIONAL

PREÇOS BASE

Pré-Pagos Correio Verde

	Formatos	Preços
	Formato X5 (110x220mm)	£ 0,90
Envelopes	Formato S (162x229 mm)	C 1,15
	Formato M (229x324 mm)	€ 2,45
	Formato S (115x215 mm)	€ 2,30
Saquetas almofadadas	Formato M (175x265 mm)	C 3,10
	FormatoL (235x340mm)	C 4,75
Calxas de cartão	FormatoM (150x130x30mm)	C 2.75
	FormatoL (310x220x50 mm)	C 4.65
	Formato T – Prisma triangular (695x68 mm)	C 4,75
iqueta de reu	lilização (310x220 mm) Para caixa Formato L	€ 4,50

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de descontos)

No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde com registo acresce o preço de C.1.70

PREÇOS DE QUANTIDADE

	Formatos	Preços
	Formato X5 (110x220 mm)	£0,90
Envelopes	Formato 5 (162x229 mm)	£1,15
	Formato M (229x324 mm)	E 2,45
	Formato S (115x215 mm)	€ 2,30
Saquetas almofadadas	Formato M (175×265 mm)	€ 3,10
	Formalo L (235x340 mm)	€4,75
	Formato M (150x130x30 mm)	C 2.75
Caixas de cartão	Formato L (310x220x50 mm)	€ 4,65
	Formato T - Prisma triangular (695x68 mm)	C4.75
liqueta de reul	ililização (310x220 mm) Para caixa Formato L	C 4,50

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde com registo acresce o preço de E 1,70

NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO POR VIA POSTAL

Notificação Via Postal Simples

Escalões de peso	Preços
[Até 20g]	€ 2.30
[20g-50g]	£ 2,35
[50g-100g]	C 2,46
[100g-500g]	E 2,96
[500g-2Kg]	C 4.91

Notificação / Citação Via Postal*

Escalões de peso	Preços
Alé 20gl	C 3,09
20g-50g)	£ 3,15
50g-100g)	C 3.27
100g-500g]	€ 3,82
500g-2Kg)	C 5.61

*Inclui Citação 2ª lentativa

SERVIÇO INTERNACIONAL

PREÇOS BASE

Correlo Normal

Escalões de peso	Europa	Espanha	Resto do Mundo	Regime Especia (1)
(Até 20g) (a) (b)	C 0.86	C0,75	C 0,91	C 0,86
(20g-50g) (a)	C 1.40	C 1,25	C 1,95	C 1,55
[50g-100g]	€ 1,60	€ 1,50	C 2,20	C1,75
(100g-250g)	€ 2,70	C 2,45	C 4,10	C 3,85
[250g-500g]	C 4,55	£4,25	C7.15	C 6,60
[500g-1Kg]	€ 7,70	€ 7,20	C14.45	C 13,05
LIKg-2Kgl	¢ 13,15	C12,40	C 21,95	€ 21,40

(a) Aos objetos não normatizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

(b) Preço aplicável aos Báhetes Postais

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste

Correlo Azul

Escalões de peso	Europa	Resto do Mundo	
(Até 20g) (a)	C 2,80	C 2,90	
[20g-50g] (a)	C 3,50	€ 3.60	
[50g-100g]	C 4,00	C 4,15	
[100g-250g]	C 5,15	C 5.45	
[250g-500g]	€ 6.85	C 9.65	
(500g-1Kg)	C 10,30	€ 17,65	
[1Kg-2Kg]	C 16,60	€ 25,90	

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica- se o preço do escalão seguinte

Pré-Pagos Correio Azul Internacional

Formatos	Europa	Resto do Mundo
Formato DL e DP laté 20gl	C 2,80	€ 2,90
Formato CS (até 100g)	C 4,00	C4,15
Formato C4 (até 250g)	C 5.15	C 5,45

 Aplicação de descontos em função de quantidades de compra liver tabela de descontos)

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correio Normal

Escalões da peso	Europa	Espanha	Resto do Mundo	Regime Especial {1}
(Até 20g) (a) (b)	C 0,75	C0,62	C 0,83	C 0,77
(20g-50g) (a)	C 1.28	C 1.09	C 1.81	C1,44
[50g-100g]	C 1.51	C 1,40	C 2.02	C 1,60
1009-2509	C 2,52	£ 2.29	C 3,82	C 3,61
[250g-S00g]	C 4.27	C 3,90	C 6.46	C 6,18
[500g-1Kg]	C 7.23	C 6,55	C 13,11	C 12,36
i1Kg-2Kgl	C 12,00	C 11.10	C 20.42	C 20.09

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão segunte

(b) Preco aplicavel aos Bilhetes Postais

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste

Correio Azul

	Escalões de peso	Europa	Resta do Mundo
([Até 20g] tal	C 2,49	C 2 59
	[20g-50g] (a)	C 3,06	C 3,15
	[50g-100g]	€ 3,42	€ 3,67
	[100g-250g]	C 4,58	C 4,75
	[250g-500g]	C 6,03	C 8,25
	[500g-1Kg]	C 9,05	C 15,88
	(1Kg-2Kg)	C 14.55	€ 24.12

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica- se opreço do escalão seguinte

Pré-Pagos Correio Azul Internacional

Formatos	Europa	Resto do Mundo
Formato DL e DP (até 20g)	C 2,80	E 2,90
Formato C5 (até 100g)	€ 4,00	C4,15
Formato C4 (até 250g)	C 5,15	C 5,45

 Aplicação de descontos em função de quantidades de compra-(ver tabela de descontos)

SERVIÇO INTERNACIONAL

PREÇOS BASE

Correio Registado

Registo

Escuiões de peso	Europa	Resto do Mundo
[Até 20g]	C 3.55	C 3,60
[20g-50g]	C 3,95	C 4,25
[50g-100g]	C 4.30	C 4,75
[100g-250g]	C 5,50	¢ 6,30
[250g-500g]	C 7,10	C 9,80
[500g-1Kg]	C 10,50	C 17,95
(1Kg-2Kg)	C 16.85	C 26,45

- No caso de envios de Registo com Entrega ao Própino acresce o preço de C 1.15 e u Aviso de Receção

Pré-Pagos Registo Internacional

Formatos	Europa	Resto do Mundo
Formato OL (até 20g)	€ 3,55	C 3.60
Formato CS (até 100g)	€ 4,30	£ 4,75

VALOR DECLARADO

Escalões	Preços
Até C 500	C 3,10
Mais de € 500 a C 1 000	C 5.90
Maisde C1000 a C2500	C 14.80
Maisde C 2500 a C 5000	C 30.00

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correio Registado

Registo

Escalões de peso	Евгора	Resto do Mundo
[Atte 20g]	C 3,10	C 3.20
[20g-50g]	C 3 51	C 3.82
(50g-100g)	C 3.77	C 4,23
[100g-250g]	€ 4,75	C 5,68
[250g-500g]	C 6,40	C 9.19
[500g-1Kg]	€ 9.38	C 16.28
[1Kg-2Kg]	C 14,95	C 24,32

 No caso de envios de Registo com Entrega ao Próprio acresce o preço de C115 e o Aviso de Receção

Pré-Pagos Registo Internacional

Formatos	Europa	Resto do Mundo
Formate DL (at# 20g)	C 3.55	€ 3.60
Formato C5 (até 100g)	C 4,30	C 4.75

VALORDECLARADO

Escalões	Preços
Até C 500	C 3,10
Mais de € 500 a € 1.000	C 5,90
Maiside C1000 a C2500	C14,80
Maisde C 2 500 a C 5 000	C 30,00

SERVIÇO INTERNACIONAL

PREÇOS BASE

Correio Económico - Regime Especial (1)

Escalões de peso	Preços
(Até 20g) tai	£0.53
(20g-50gi(a)	C 0,70
(50g-100g)	C 0,85
(100g-250g)	C 1.50
[250g-500g]	C 1,50
[500g-1Kg]	C 3,50
[1Kg-2Kg]	€ 3,50

(1) Regime Especial: Guiné-Bissaule S. Tomé e Príncipe

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão segunte

Pré-Pagos Correio Verde Internacional

	Formatos	Preços
Envelopes	Formato 5 (162x229 mm)	£ 2,40
	Formato 5 (115x215mm)	C 4,65
Saquetas almotadadas	Formato M (175x265 mm)	£ 12,20
Formatol, (235x340 mm)	C 19,00	

 Aplicação de descontos em função de quantidades de compra liver tabela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde Internacional com registo acresce o preço de C 1.95.

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correlo Económico - Regime Especial (1)

Escalões de peso	Preços
(Ate 20gi (a)	C0,53
(20g-50g) (a)	C 0,70
[50g-100g]	C0,85
[100g-250g]	C 1,50
[250g-500g]	C 1,50
(500g-1Kg)	C 3,50
[1Kg-2Kg]	C 3,50

(1) Regime Especial: Guiné-Bissaule S. Tomé e Príncipe

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica- se o preço do escalão seguinte

Pré-Pagos Correio Verde Internacional

	Formatos	Preços
Envelopes	Formato S (162x229 mm)	C 2,40
	Formato S (115x215 mm)	C 4,65
Saquetas aimofadadas	Formato M (175x265mm)	C 17.20
-	Formato Ł (235x340 mm)	C 19,00

 Aplicação de descontos em função de quantidades de comprativer labela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde Internacional com registo acresce o preço de C 1,95-

Correio Internacional

Para efeitos da aplicação das zonas de taxação de correspondências são considerados como pertencentes à Europa os seguintes países:

Albânia Alemanha	Moldávia Montenegro
Áustria	Noruega
Bélgica	Países Baixos
Bielorússia	Polónia
Bósnia e Herzegóvina	Reino Unido
Bulgária	Roménia
República Checa	Sérvia
Chipre	Suécia
Croácia	Suiça
Dinamarca	Turquia
Espanha	Ucrânia
Eslováquia	Andorra
Eslovénia	Gibraltar
Espanha	Liechtenstein
Estónia	Mónaco
Federação Russá	São Marino
Finlândia	Vaticano
França	
Grécia	
Hungria	
Irlanda	
Íslândia	
Itália	
Kososvo	
Letónia	
Lituânia	
Luxemburgo	
Macedônia	
Malla	

SERVIÇO NACIONAL

Tabela de Descontos

Contratos de Serviços Postais a Crédito, Pré-ativo e Pronto Pagamento

CONTRERO NORMAL		
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto	
De 0 a 299.999	0,0%	
De 300.000 a 449.999	0,5%	
De 450.000 a 649.999	1,5%	
De 650 000 a 899 999	2.7%	
De 900 000 a 1 199 999	5.0%	
Iguatiou superior a 3.200 000	8,3%	

CONNED AZUL		
Quantidade mensal de abjetes expedides	Taxa de descarão	
De0a1.249	0,0%	
De 1.250 a 3 299	2,0%	
De 3.300 a 16.499	3.0%	
De 16.500 a 81.999	4,0%	
De 82 000 # 164.999	5,0%	
De 165.000 a 329.999	6,0%	
Igual ou superior a 330 000	7.5%	

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos

 As tabetas de desconto são de aplicação progressiva, i e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A titulo de exemplo, pora um ciente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável na tercero escalão da tobeta de descontos.

Aos primeiros objetos (as do primeiro escaldo) não se aplica descanto;

Sobre os objetos seguintes límite superior do segundo deduzido do límite superior do primevo escaldo) aplica-

se o desconto correspondente no segundo escoldo,

... Sobre os restortes i número do objetos enviados deduzido do límite Superior do segundo escaldo) opico-seo desconto correspondente oo terceiro escaldo.

 Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de laturas vencidas e não pagas.

3. Descontos aplicáveis por remetente

Descontos de jeitura automática (aplicáveis a correio entregue em Baicões de Correio Empresarial e a RSF)

	SemCBC*	Cont CBC*	
N°de objetos mensais	Taxa de leftere autoerstika do autoeraça sifa samérico = 75%	Taxa de leitura automática de CBC" com informação completa ==85%	
Igual ou superior a 200.000	3,0%	4,0%	

* CBC – Código de barras de cliente cominformação completa linformação fuit) de acordo com o Manual de Endereçamento CTT

Condições de aplicação deste desconto

Para a aplicação do desconto de CBC as expedições têm de ser entregues segregadas das restantes expedições de correio

SERVICONACIONAL

Tabela de Desconios

Contratos de Serviços Postais a Crédito. Pré-ativo e Pronto Pagamento

CORREO REGISTADO		
Quantidada mensal de objetos expédides	Tana de descerilo	
De0 a 109 999	0,00%	
De 110 000 a 329 999	0,65%	
De 330 000 a 829 999	0.75%	
De 830 000 a 2.199,999	1,00%	
igual ou superior a 2,200,000	1,25%	

Desconto adicional de produção própria de código de barras Track&Trace, 0.25%.

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos

1 As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada

escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, poro um ciente com umo quantidade mensol de abjetos e nauadrável no terceiro esculão da tabela de descantas

Aos primeiros objetos fos do primeiro escaldo) não se oplico desconto.

. Sobre as objetos suguintes limite superior do segundo deduzido do límite superior do primeiro escolido) oplico-

se a destanta can espandente do segundo estaldo,

Sobre os restantes traimero de objetos enviados deducido do limite supenor do segundo escaldo) apico- se o desconto correspondente ao tercena escaldo.

2. Na modalidade de servicos postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência

de laturas vencidas e não pagas...

3 Descontos aplicáveis por remetente

NOTIFICAÇÕES/ CITAÇÕES POR VIA POSTAL		
Quantidade mensal de shjetos especidos Taxa de descento		
De 0 a 69 999	0,00%	
De 70 000 a 199.999	0.65%	
De 200 000 a 499 999	0,75%	
De 500.000 a 1 499.999	1.00%	
Igual ou superior a 1 500 000	1,25%	

Desconto advisonal de produção própria de código de barras Track& Trace. D 25%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos

1 As tabulas de desconto são de aplicação progressiva, reija taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se a expedição de envios nesse escalão

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mential de objetos enquitardivel no terce ira escalão da labela da descontas

Aos primeiros objetos fois do primeiro escaldo) não se oplico descanto,

Sobre as objetas seguintas fámite supenor do segundo deduzido da imite supenor do primero escoldo) aplico-

se o desconto correspondente oo segundo escolão,

Sobre as restantes inúmero de abjotos enviados deducido do límilo superior do segundo escaldo) aplico-se o

desconto correspondente do tercevo escoldo

2 Na modalidade de serviços postais a crédilo, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência

de l'aturas vencidas e não pagas

3 Descontos aplicáveis por remetente.

SERVIÇO NACIONAL

Tabela de Descontos

Máquinas de franquiar

Máquina de franquiar digital

Escolbes (valat de consumo mansal por máquina)	Taxa de desento	
De C 500 a C 9 999,99	3,25%	
De C 10 000,00 a C 49 999,99	3.75%	
Iguai ou superior a C50 000,00	4,25%	

Descontos a aplicar por consumo total de máquina de franquiar, que incide sobre todos os produtos franquiados neste tipo de máquina. Os produtos admissíveis nesta forma de franquia no âmbito nacional são. Correio Normal, Correio Azut. Correio Registado, Livros e Oirect Mail.

Pré-Pagos

(Desconios a abibuir por aquisição/compra)

Pré-Pagos Correlo Verde

Escalões inº de objetes)	Taxa de descello
De 100 a 249	1,5%
De 250 a 499	2,5%
Iguatiou superior a 500	5,0%

Pré-Pagos Correio Azul

Escaliles (#"de objetos)	Taxa de descento
De 250 a 999	3,0%
De 1000 a 9999	5,0%
De 10 000 a 99 999	7,5%
igual ou superior a 100.000	10,0%

Noto: Descontos de quantidade a atribuir por aquisição/compra. Não acumulável nacional e internacional.

SERVICO INTERNACIONAL

Tabela de Descontos

Contratos de Servicos Postais a Crédito, Pré-ativo e Pronto Pagamento

CORREC NORMAL	
Quantidade mensal de objetes expectidos	Taxa de desconto
De O a 3.999	0,0%
De 4000 a 5,999	2.5%
De 6000 a 11 999	4,0%
Igual ou superior a 12 000	5.0%

CORREIO AZUL INTERNACIONAL	
Quantitate mental de objetos expeditos	Taxa de desconio
DeOa24	0,0%
De 25a 49	1,0%
De 50 a 99	2,0%
De100 a 249	3,0%
igual ou superior a 250	4,0%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos

 As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão

A títuio de exempla, poro um cliente com uma quantidade mensul de objetas enquadrável na terceva escolão da labela de de scantas

Aos primeiros objetos los do primeiro escalda) não se aplico desconto,

Sobre as objetos segunites (timite superior do segundo dedurido do limite superior do primeiro escatdo)

oplica-se o desconto correspondente do segundo escoloo,

Sobre as restantes inumero de objetos enviodos dedutido da limite superior do segundo escoldol aplica-sivo desconto correspondente da tercero escoldo.

 Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

3 Descontos aplicaveis por remetente

SERVIÇO INTERNACIONAL

Tabela de Descontos

Contratos de Serviços Postais a Crédito, Pré-ativo e Pronto Pagamento

CORREIO REGISTADO	
Quantidade transsi de objetos expeditos	Taxa de descento
De0a799	0,00%
De 800 a 2.699	0,40%
De 2,700 a 4 999	0,50%
De 5.000 a 14.999	0,65%
Igual ou superior a 15 000	0,75%

Desconto adicional de produção própria de código de barras Track& Trace, 0,25%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos

 As tabetas de desconto são de aplicação progressiva, i e_ a faxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, paro um cliente com umo quantidade mensal de objetos enquadróvel na tercevo oscaldo da tabelo de doscantos.

Aos primeiros objetos los do primeiro esualdo) não se oplico desconto.

Sabre as abjetas seguintes firmite superior da segundo deduzido da Irmite superior da primeiro escaldol aplica-se o desconto correspondente ao segundo escaldo.

Sobre os restantes inumero de objetos enviados deduzido da limite superior do segundo escoldol aplico-se o descanio correspondente os terceiro escoldo.

 Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas:

3 Descontos aplicáveis por remetente.

Máquinas de franquiar

Máquina de franquiar digital

Escalões (valor de consumo mensal por máquina)	Taxa de desconto
De C 500 a C 9 999,99	3,25%
De C 10 000,00 a C 49 999,99	3,75%
Igual ou superior a CSO 000,00	4,25%

Descontos a aplicar por consumo total de máquina de franquiar, que incide sobre todos os produtos franquiados neste tipo de máquina. Os produtos admissíveis nesta forma de franquia no ámbito internacional são: Correip Normal, Correio Azul, Correio Registado, Livros e Direct Mail Internacional

SERVIÇOINTERNACIONAL

Tabela de Descontos

Pré-Pagos

(Descontos a atribuir por aquisição/compra)

Pré-Pagos Correio Verde

Escalões (nº de objetos)	Taxa de desconto
De 100 a 249	1,5%
De 250 a 499	2,5%
Igual ou supenor a \$00	5.0%

Pré-Pagos Correio Azul

Escalães (nº de objetos)	Taxa de desconto
De 10 a 24	4,0%
De 25 a 49	5.5%
De 50 a 99	7,0%
De 100 a 249	8.5%
Igual ou superior a 250	10,0%

Note: Descontos de quantidade a atribuir por aquisição/compra. Não acumulavel nacional e internacional.

SERVIÇO NACIONAL

JORNAIS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS (a)

Preçário Bonificado

Escalões de Peso	Preços
Até 100 g	€ 0,239/obj. + € 0,904/Kg
Mais de 100 g até 250 g	€0,154/obj. + €1,734/Kg
Mais de 250 g até 500 g	€0,112/obj.+€2,176/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	€ 1,224/obj. + € 0,506/Kg

(a) – Preços aplicáveis aos Livros, Jornais e Publicações Periódicas, podendo os mesmos serem beneficiários do Incentivo à Leitura ou enquadradas no acordo estabelecido com as Associações de Imprensa, em conformidade com a Norma 40.

Por solicitação dos editores, e mediante análise casuística e existência de capacidade operacional, os envios poderão ser efetuados através da linha operacional de correio azul, devendo, os respetivos invólucros apresentar a impressão da eliqueta identificadora do correio azul. Para os envios efetuados nestas condições, o valor do porte é acrescido de 10%, no caso de publicações diárias e semanais, e acrescido de 20%, no caso de publicações com periodicidade superior.

No caso dos envios de livros com registo acresce ao valor do porte o preço de C 1,70.

SERVIÇO NACIONAL

CORREIO EDITORIAL (a) (b)

Publicações Periódicas e Não Periódicas

Escalões de Peso	Preços
[Até 20g]	€ 0,28
[20g-50g]	€ 0,35
[50g-100g]	€ 0,38
[100g-120g]	C 0,50
[1209-1409]	€ 0,54
[140g-160g]	€ 0,57
[160g-180g]	€ 0,66
[180g-200g]	€ 0,73
[2009-2509]	€ 0,87
[250g-300g]	€ 1,02
[300g-350g]	€1,13
[350g-400g]	€1,20
[400g-450g]	€1,25
[450g-500g]	€1,31
[500g-750g]	€1,92
[750g-1000g]	€ 2,17
[1000g-1500g]	€ 2,40
[1500g-2000g]	C 2,87

 (a) Preços aplicáveis a todas as publicações de natureza não publicitária que não reunam condições para beneficiarem do preçário bonificado

(b) Preços aplicáveis às expedições dentro de cada região (Continente e Regiões Autónomas) e às expedições CAM (Continente, Açores e Madeira).

SERVIÇO INTERNACIONAL

JORNAIS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E CORREIO EDITORIAL INTERNACIONAL

NORMAL

Escalões de peso	Preços
Ецгоро	-
Até 20 g	€ 0,559/obj. + € 0,000/Kg
Mais de 20 g até 100 g	C1,144/obj. + C 0,664/Kg
Mais de 100 g até 250 g	€ 1,002/obj. + € 5,915/Kg
Mais de 250 g até 500 g	C1,954/obj. + C3,846/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	C 4,045/obj. + C 2,935/Kg
Resto do Mundo	
Até 20 g	€ 0,701/obj. + € 0,000/Kg
Mais de 20 g até 100 g	C1,524/obj. + €1,437/Kg
Mais de 100 g até 250 g	€1,916/obj. + €8,045/Kg
Mais de 250 g até 500 g	C 3,939/obj. + C 6,125/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	€4,825/obj. + €8,694/Kg
Regime Especial (1)	
Até 20g	€ 0,459/obj. + € 0,000/Kg
Mais de 20 g até 100 g	€ 0,851/obj. + € 1,867/Kg
Mais de 100 g até 250 g	€1,34/obj. + € 5,616/Kg
Mais de 250 g até 500 g	€ 2,755/obj. + € 4,278/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	C 3,099/obj. + C 6,405/Kg

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste

No caso dos envios de livros com registo acresce ao valor do porte o preço de C 1,95

SERVIÇO INTERNACIONAL

JORNAIS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E CORREIO EDITORIAL INTERNACIONAL

ECONÓMICO

Escalões de peso	Preços
Europa	
Até 20 g	€ 0,449/obj. + € 0,000/Kg
Mais de 20 g até 100 g	€ 0.773/obj. + € 0.448/Kg
Mais de 100 g até 250 g	C 0,676/obj. + C 3,992/Kg
Mais de 250 g até 500 g	€ 1.318/obj. + € 2,596/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	C 2,730/obj. + C 1,981/Kg
Resto do Mundo	
Até 20 g	€ 0,456/obj. + € 0,000/Kg
Mais de 20 g até 100 g	€ 0,838/obj. + € 0,791/Kg
Mais de 100 g até 250 g	€ 1,053/obj. + € 4,424/Kg
Mais de 250 g até 500 g	C 2,168/obj. + C 3,368/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	C 2,653/obj. + C 4,783/Kg
Regime Especial (1)	
Até 100 g	€ 0,180/obj. + € 0,681/Kg
Mais de 100 g até 250 g	€0,116/obj. + € 1,307/Kg
Mais de 250 g até 500 g	€ 0,087/obj. + € 1,641/Kg
Mais de 500 g até 2.000 g	€,924/obj. + € 0,379/Kg

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe

the second se

Preços 2018

Encomenda Nacional

	Via	Superfície			
ESCALÕES DE PESO	ZONAS				
	T1	T2			
Alé 2Kg	£ 5,55	C 6,50			
2Kg a 5Kg	€6,70	C 8,10			
5Kg a 10Kg	£ 10,10	C 11,80			

T1, T2 - em função do código postal de origem e de destino

					Via Aérea
ESCALÕES DE PESO		_	PERCURSO		
	C/A/C	C/M/C	A/M/A	A/A	M/M
Até 2Kg	€ 8,70	C 7,95	C 8,45	C 6.85	€ 6,55
2Kg a 3Kg	C11,15	€ 10,65	C 10,75	C 8,25	€ 8,05
3Kg a 4Kg	£11,35	C 11,45	€11,40	C 8,35	C 8,15
4Kg a SKg	£ 12,20	€11,95	C12,15	€ 8,60	€8,45
5Kg a 6Kg	C 16,60	C 16,05	C 16,35	C 11,45	C 11,25
6Kg a 7Kg	C 18,90	€ 18,50	C18,75	€ 12,05	€ 11,65
7Kg a 8Kg	C 20,60	€ 20,05	C 20,35	£ 12,45	C 12,25
8Kg a 9Kg	C 21,20	C 20,75	C 21,05	C12,75	€ 12,35
9Kg a 10Kg	C 21,50	C 21,20	C 21,60	C 12,95	£12,45

C=Continente

A=Açores

M-Madeira

lõdigo Pestal	1	2	3	4	5	6	7	18	9 (A)	9 (A')	9 (24)	9 (MT)
1	71	T1	τ1	71	12	12	12	12	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
2	11	71	Ŧ1	71	72	71	71	12	C/A/C	C/A/C	C/M/C	С/м/с
3	11	TI	TI	11	71	71	12	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	С/М/С
4	п	71	71	TL	71	12	12	12	C/A/C	C/A/C	C/M/C	с/м/с
5	12	T2	τ1	T1	T1	71	12	12	C/A/C	C/A/C	C/M/C	с/м/с
6	12	11	TL	T2	Tl	Tl	Tl	12	C/A/C	C/A/C	С/м/С	С/М/С
7	12	T1	12	T2	T2	T1	TL	T1	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
8	12	12	τ2	τ2	12	12	T1	T1	C/A/C	C/A/C	C/M/C	С/М/С
9 (A) P	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/E	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	T1	A/A	A/M/A	A/M/A
9 (A')	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	A/A	T1	A/M/A	A/M/A
9 (94)	С/М/С	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	A/M/A	A/M/A	T1	M/M
9 (941)	С/м/С	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	A/M/A	A/M/A	м/м	T1.

A e A¹ duas quaisquer ilhas dos Açores; M e M¹ duas quaisquer ilhas da Madeira

Preços 2018

Encomenda Internacional

ESCALÕES DE PESO		ZONA	5	
ESCALOESDEFESO	1	2	3	4
Até 1Kg	C 24,35	C 28,65	C 34,30	C 41,75
De 1Kg a 2Kg	C 27,05	C 32,40	€ 42,60	€ \$7,30
De 2Kga 3Kg	C 30,00	C 36,40	C 50,90	C 72,60
De 3Kga 4Kg	C 31,15	€ 38,90	€ 59,15	€ 88,10
De 4Kg a 5Kg	C 34,00	€ 42,50	C 67,50	C 103,35
De 5Kg a 6Kg	C 38,00	C 48,20	€ 75,80	€ 118,90
De 6Kga 7Kg	C 39,15	C 50,50	C 84,10	C 134,15
De 7Kga 8Kg	C 41,70	€ 54,10	C 92,40	€ 149,45
De 8Kg a 9Kg	C 44,30	C 57,95	C100,15	€164,70
De 9Kg a 10Kg	C 46,90	C 61,55	€ 110,30	C 179,95

Encomenda Internacional 2018 - Zonas

Alemania	Espanha	flàka.	Sukca
Anderra -	França	Liechtenstein	Vaticano
kistria	Gbrattar	Luxemburgo	
Belicica	Holanda	Mónaco	
dunna.	Eslovénia	Leióna	Sérvia
	Estonia	Estuânia	Sufera
Angola Bieloriissta	Estoria Finlàntia	Macedónia	Turqua
	Grà-Brétanha	Malta	Ucrânia
Bósnia - Herzegovina Bulgária	Grécia	Mocambloue	OC ALLA
Cabo Verde	Guné-Bissau	Moldavia	
Checa, Rep	Hungna	Montenegro	
Digre	thas Faroé	Noruega	
Croátia	Itlanda	Polónia	
Dinamarca	Islândia	Roménia	
slovágua	Κοςονο	São Tomé e Principe	
20043			
África do Sul	Costa do Martim	irāc	Ruanda
Anguila	Eosta Rica	Iraque	S, Christophe e Nevis
Antígua e Barbuda	Cuba	Israel	5. Pierre e Miquelon
Arabia Saudita	Curação	Jamaica	S Vicente Grenadines
Argélia	Dybull	lordânia	Saint Manin
Argentina	Dominica	KuwaX	Santa Hetena
Arménia	Dominicana (Rep.)	Lesotó	SantaLúcia
Áruba	Egipto	Líbano	Senegal
Ascenção	El Salvador	Libéria	SerraLeoa
Bahamas	Emirados Árabes Unidos	Líbia Gamahiriya Líbial	Sina
Batwaln	Equador	Madagāscar	Somália
Barbados	Entreta	Malawr	Suaplândia
Belize	Estados Unidos América	Maty	Sudão
Bennti	Etiópia	Marrocos	Sudão do Sul
Bermudas	Faikland, Ithas (Malvinas)	Marinea	Sumame
Boltvia	Federação Russa	Mauricias	Tanzānia
Bolswana	Gabao	Mauniánia	Timor-Leste
Brast	Gâmbra	Mexico	Togo
Bierona Faso	Geórgia	Moniserrat	Trindada e Tobago
Şurundi Garanta	Ghana Grenaria	Namipia Nicarágua	Tristão da Cunha Tunísia
Camaróes Canada	Gronelândia	Niger	Turcas e Calcos, lihas
Cayman, Ahas	Gradaluoe	Niqéna	Uganda
Centro-Africana (Rep.)	Gratemala	Omão	Uniquai
Chade	Guana	Panamà	Venezuela
Chale	GuanaFrancesa	Paraguai	Virgens, lihas
Colômbia	Guiné	Peru	Zambia
Comores	Giané Equatorial	Qatar	Zimbabwe
Congo	Haiti	Quénia	
Congo - Rep. Dem.	Honduras	Reunião e Mayotte	
200M 4			
Aleganistão	Félpinas	Nepal	StiLanka
Austrália	Hong Kong	Nova Caledónia	Tatáncia
Azerbaljāci	india	Nova Zelând-a	Tawan
Bangladesh	indonésia -	Papua Nova-Gumé	Tajiquistão
Brune Darivisalam	Japão	Paquistão	Tonga
autho	Kinbati	Pricary, Khas	Turkmenistão
Cambodia	Laos	Polinésia Francesa	Tuvatu
Cazaguestão	Масан	Quirguistão	Uzbequistão
China (Rep. Pop.)	Malasia	Salomão, lihas	Vanuatu
Cook Ilhas	Maldivas	Samoa Americana	Vietnam
Corea Sul	Mongólia	Samoa Ocidental	Walks e Futuna
Corela, Rep Dem, Pop	Myanmar	Seychelles	Yemen
Fibje	Nauru	Singapura	

SERVIÇO INTERNACIONAL

Tabela de Descontos

Contratos de Serviços Postais a Crédito. Pré-ativo e Pronto Pagamento

ENCOMENDA INTERNACIONAL		
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de descorito	
De O a 9	0,0%	
De 10 a 24	2,0%	
De 25 a 49	4.0%	
De 50 a 99	5,0%	
De 100 a 249	6,0%	
De 250 a 499	7,0%	
Igual ou superior a 500	7,5%	

Condições de aplicação da Tabela de Descontos

1. As labelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a laxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se a expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável na terceiro escalão da tabela de descontos

Aos primeiros objetos los da primeiro escoldo) não se aplica desconto;

Sobre os objetos seguntes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escaldo) oplica-se o desconto correspondente do segundo escaldo;

Sobre os restantes inúmero de objetos envados deduzido do limite superior do segundo escaldo) aplica-se o descanto correspondente ao terceiro escaldo.

2 Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

3 Descontos aplicaveis por remetente.